



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

16 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7460{NOME_EDICAO_EXTRA}

PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

ATOS DO PREFEITO

DECRETO S/Nº - DISPENSA JONAS MENDONÇA DE FREITAS

O PREFEITO DE UBERLÂNDIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o inciso VII do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal e com fulcro no inciso I do artigo 49 da Lei Complementar nº 040, de 05 de outubro de 1992,

Considerando a aposentadoria do servidor, através do Decreto s/nº de 1º de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial "O Município" nº 7450, em 1º de outubro de 2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado JONAS MENDONÇA DE FREITAS, matrícula nº 11.833-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, Padrão 16, Nível de Qualificação Ensino Médio, da Função de Confiança de Assistente FCM-3, Coordenadoria de Manutenção Preventiva, da Secretaria Municipal de Governo, retroativo a 1º de outubro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia, (data da publicação).

PAULO SÉRGIO FERREIRA
Prefeito

MARLY VIEIRA DA SILVA MELAZO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: Juliana Rezende Vieira
Código identificador: f79eee99-d3d9-4f76-b554-950f887ea1f0